



000

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.852, de 03 de fevereiro de 1978
=====

"Declara Facultativo o Ponto os dias
6 e 7 de fevereiro de 1978 "

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, os dias 6 e 7 de fevereiro de 1978, segunda e terça-feira de Carnaval.

ARTIGO 2º - A medida atinge os servidores regidos pela C.L.T., com exceção daqueles que prestam serviços no Cemitério e limpeza pública.


ARTIGO 3º - O Departamento de Obras deverá se encarregar das providências com relação ao pessoal que permanecerá em serviço.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 03 de fevereiro de
1978.


ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO